

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA N° 564/2025

Porto Velho, 07 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Memorando n° 0012025/GEAD de 14 de Janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Fiscal do **Contrato n° 05/2024**, firmado com a empresa **Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n° **00.059.307/0001-68**, designado pela **Portaria n° 512/2025**, de 22 de outubro de 2025, cujo objeto é a **contratação de serviços técnicos de gestão e operacionalização da Carteira de Empréstimo Consignado**, incluindo a **contratação de seguro prestamista e serviços especializados para a execução e controle das operações financeiras**, em conformidade com as diretrizes legais aplicáveis, vinculadas ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**.

Art. 2º DISPENSAR o servidor **DIEGO FERRUCIO MARQUETI** CPF n° *****.***.252-****, da função de Fiscal do referido contrato.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR** CPF n° *****.***.132-**** para atuar como **Fiscal do Contrato n° 05/2024**.

Art. 4º O prazo do presente contrato é de **15 (quinze) anos**, conforme **Protocolo EL n° 74147**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua **publicação**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:80077F3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/11/2025. Edição 4106

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>